



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º _____/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2025 – Denomina Anna Pinto de Mendonça, a rua nº 01, localizada no Loteamento Residencial Chácara Ferreira.

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 049/2025, que denomina Anna Pinto de Mendonça, a rua nº 01, localizada no Loteamento Residencial Chácara Ferreira.

Registra-se que no projeto de decreto legislativo em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, conforme parecer jurídico nº 268/2025, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 19 de dezembro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "G. A. Honório".
Carlos Augusto
Honório
Presidente

Vânia Aparecida Vieira
Couto
Vice-presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fábio Tomazoli da Fonseca".
Fábio Tomazoli da
Fonseca
Relator